



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 8808, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (UFMG), no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Esporte e Lazer da UFMG.

Art. 2º Designar, como membros da referida Comissão, os servidores GUSTAVO PEREIRA CORTÊS (Presidente), Professor do Magistério Superior, Inscrição UFMG nº 145998, SIAPE nº 2.223.809, lotado no Departamento de Educação Física da Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional (EEFFTO); LUCIANO PEREIRA DA SILVA, Professor do Magistério Superior, Inscrição UFMG nº 251879, SIAPE nº 2.004.812, lotado no Departamento de Educação Física da EEFFTO; SÉRGIO TEIXEIRA DA FONSECA, Professor do Magistério Superior, Inscrição UFMG nº 252395, SIAPE nº 6.320.681, lotado no Departamento do Fisioterapia da EEFFTO; DANILO DA SILVA RAMOS, Assistente em Administração, Inscrição UFMG nº 292699, SIAPE nº 1.228.253, lotado na Secretaria da Pós-Graduação em Lazer da EEFFTO; ANA CAROLINA SOARES COSTA VIMIEIRO, Professora do Magistério Superior, Inscrição UFMG nº 318930, SIAPE nº 2.998.103, lotada no Departamento de Comunicação Social da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas (FAFICH) e MARIA CLARA LEMOS DOS SANTOS, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Inscrição UFMG nº 195626, SIAPE nº 2.379.671, lotada na Diretoria do Teatro Universitário.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 28 de setembro de 2023.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 03/10/2023, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2665953** e o código CRC **64427F6E**.